



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 202605000746335

NOME : ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ASSUNTO : REQUERIMENTO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão de expediente encaminhado pela **Procuradoria da União no Estado de Goiás** (evento 1), no qual requer a inclusão do Procurador-Chefe da União no Estado de Goiás Substituto, Dr. Wellington Vilela de Araújo, como membro do Comitê Estadual de Precatórios deste Tribunal de Justiça, em substituição à Dra. Sílvia Maria Chemet Kanso, em razão da alteração da chefia da Procuradoria da União no Estado de Goiás.

O expediente foi instruído com cópia do Diário Oficial da União contendo a Portaria SGA/AGU nº 2.123, de 27 de novembro de 2025, por meio da qual o Dr. Wellington Vilela de Araújo foi designado para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe da União no Estado de Goiás, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função (evento 2).

Os autos foram encaminhados à Dra. Marina Cardoso Buchdid, Juíza Auxiliar desta Presidência, que, por meio do Parecer nº 1916/2026 (evento 4), opinou nos seguintes termos:

“(…) Trata-se de procedimento administrativo instaurado em decorrência de expediente encaminhado pela Procuradoria da União no Estado de Goiás (evento 1), por meio do qual se requer a inclusão do ProcuradorChefe



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

da União no Estado de Goiás Substituto, Dr. Wellington Vilela de Araújo, como membro do Comitê Estadual de Precatórios deste Tribunal de Justiça, em substituição à Dra. Sílvia Maria Chemet Kansa, em razão da alteração da chefia da Procuradoria da União no Estado de Goiás.

O feito foi instruído com cópia do Diário Oficial da União contendo a Portaria SGA/AGU nº 2.123, de 27 de novembro de 2025, pela qual o Dr. Wellington Vilela de Araújo foi designado para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe da União no Estado de Goiás, vinculado à Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria Geral da União, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, bem como em hipótese de vacância da função (evento 2).

Vieram-me os autos conclusos por determinação do douto Presidente.

Diante da nova indicação apresentada, SUGIRO ao douto Presidente deste Tribunal de Justiça a atualização do Decreto Judiciário nº 1.751, de abril de 2025, para que passe a constar, em substituição ao item “IV – Dra. Sílvia Maria Chemet Kansa – Procuradora-Chefe da União em Goiás”, o nome do Dr. Wellington Vilela de Araújo como membro do Comitê Estadual de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

Proponho, após a expedição do respectivo Decreto Judiciário, que a Secretaria-Executiva promova a comunicação da atualização à Procuradoria da União no Estado de Goiás, em resposta ao e-mail encaminhado.

Sem prejuízo, SUGIRO, ainda, que a Secretaria-Executiva encaminhe e-mail ao endereço ntiid@tjgo.jus.br, comunicando a necessidade de inclusão do referido Decreto Judiciário no sítio eletrônico do TJGO, na página do Comitê Gestor de Precatórios: Comitê Gestor de Precatórios – TJGO <https://www.tjgo.jus.br/index.php/comissoes-comites/comites/comite-gestorde-precatorios>

Após, com a devida ciência ao Departamento de Precatórios, manifesto pelo arquivamento do feito.

Acolho o Parecer nº 1916/2026 (evento 4), como razão de decidir, nos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

termos do artigo 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e **determino** a atualização do Decreto Judiciário nº 1.751/2025, para que passe a constar, em substituição ao item “IV – Dra. Sílvia Maria Chemet Kanso – Procuradora-Chefe da União em Goiás”, o nome do Dr. Wellington Vilela de Araújo como membro do Comitê Estadual de Precatórios deste Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência, com cópias deste despacho e do respectivo Decreto Judiciário, aos membros integrantes do Comitê Estadual de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e à Dra. Dahyenne Mara Martins Lima Alves, Secretária-Geral desta Presidência.

Encaminhe-se e-mail ao endereço eletrônico ntiid@tjgo.jus.br, comunicando a necessidade de inclusão do referido Decreto Judiciário no sítio eletrônico do TJGO, na página do Comitê Gestor de Precatórios.

Por fim, **dê-se ciência** à Procuradoria da União no Estado de Goiás, em resposta ao expediente acostado no evento 1, bem como ao Procurador-Chefe da União no Estado de Goiás Substituto, Dr. Wellington Vilela de Araújo.

Concluídas as medidas de execução e, inexistindo providências a serem adotadas, **arquivem-se** os presentes autos.

À Secretaria Executiva desta Presidência para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 126419863234 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202605000746335 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE
PRESIDÊNCIA
Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2026 às 19:00



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 126419863234 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202605000746335 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2026 às 19:00





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2374, DE 25 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202605000746335, altera o artigo 1º, IV, do Decreto Judiciário nº 1.751/2025, para incluir o **Dr. WELLINGTON VILELA DE ARAÚJO**, Procurador-Chefe da União no Estado de Goiás Substituto, como membro do Comitê Estadual de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em substituição à **Dra. SÍLVIA MARIA CHEMET KANSO**.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm 35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 126420343054 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202605000746335 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE
PRESIDÊNCIA
Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2026 às 19:00



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 126420343054 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202605000746335 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2026 às 19:00

